Município de Catanduvas

Gestão 2017/2020

De mãos dadas com o povo

PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, Tomada de Preço nº 12/2019, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS.

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Verificou-se ampla divulgação de acordo com as publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ (Lei Municipal nº 06/2017), e no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br.

Foram observados os prazos estatuídos pelas legislações pertinentes (Lei Federal nº 8.666/93) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "TOMADA DE PREÇO". Também foram observadas e aplicadas as exigências relativas à Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Conforme documentação no processo, 3 (três) empresas compareceram ao certame. Após credenciamento e recebimento das propostas passou-se a fase de abertura da documentação, tendo as empresas apresentado termo de renuncia nos termos contidos na ata.

Salvo melhor juízo, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pela comissão de licitação, conforme ata e adjudicação, partes integrantes do procedimento licitatório – "Tomada de Preço nº 12/2019".

É a nossa manifestação, é o nosso posicionamento, o qual deve ser submetido à apreciação da autoridade superior.

ALAOR CARTOS DE OLIVEIRA Assessor Jurídico OAB/PR 18.305

CEP 85470-000 -

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Catanduvas, 25 de setembro de 2019.

Catanduvas - PR